



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 01 de novembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2343



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 11/2023)	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 22/2023)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023)	6
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2022)	9
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 029/2023)	11
PORTARIA (Nº 030/2023)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 246/2023)	13
SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	15
ATOS OFICIAIS	15
PORTARIA (Nº 10/2023)	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2023)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

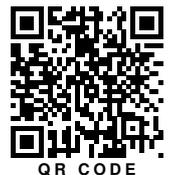


Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 01 de novembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2343

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 11/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2023/GAPRE - DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de SINDICÂNCIA, destinada a apurar os fatos constantes no processo citado abaixo.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Municipal pelo Decreto nº 009/2021, no uso das atribuições previstas lei 243/2012, e considerando o que consta no Processo nº 4642/2023 – SESAU, resolve:

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de **SINDICÂNCIA**, designada pela **Portaria nº 019/2023, de 05 de outubro de 2023**, do Gabinete do Prefeito, publicada no **Diário Oficial do Município nº XVII, de 06 de outubro de 2023** em fase das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente constante do OFÍCIO Nº 004/2023/COMISSÃO PERMANENTE PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO/SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 31 de outubro de 2023.


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

Scanned with CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 22/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 022/2023, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. DISPENSA Nº 020/2023 – IPM. Do Objetivo:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EM REGIME DE EMPREITADA), PARA ERGUIMENTO ESTRUTURAL DE MURO (COM FUNDAÇÃO, AMARRAÇÃO E REBOCO), MAIS ASSENTAMENTO DE PORTÃO DE FERRO PARA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TERRENO LOCALIZADO À RUA LUIZ VIANA FILHO Nº33, PERTENCENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. Conforme proposta de preços do contratado, que integra o presente contrato para todos os fins. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento que a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** será o valor de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, pago mediante apresentação da nota fiscal, conforme serviços apurados no mês, conforme proposta que faz parte integrante do presente termo. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023, nos termos da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
06.02	1030	4.4.90.51.00.00.00.00	1802

ASSINADO EM 01/11/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATO Nº. 022/2023, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. DISPENSA Nº 020/2023 – IPM. Do Objetivo:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EM REGIME DE EMPREITADA), PARA ERGUIMENTO ESTRUTURAL DE MURO (COM FUNDAÇÃO, AMARRAÇÃO E REBOCO), MAIS ASSENTAMENTO DE PORTÃO DE FERRO PARA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TERRENO LOCALIZADO À RUA LUIZ VIANA FILHO Nº33, PERTENCENTE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA. Conforme proposta de preços do contratado, que integra o presente contrato para todos os fins. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento que a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** será o valor de **R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, pago mediante apresentação da nota fiscal, conforme serviços apurados no mês, conforme proposta que faz parte integrante do presente termo. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2023, nos termos da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte:
06.02	1030	4.4.90.51.00.00.00.00	1802

ASSINADO EM 01/11/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde - Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023
Homologação**

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo VAN), com motorista para o transporte de passageiros, cargas e documentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Bahia, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedora: A & N TRANSPORTES LTDA

VALOR: 4.078.992,00

Critério Adotado: Menor Preço Global

São Francisco do Conde, 20 de outubro de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade o Ilmo. Senhor Secretário ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 01 de novembro de 2023 – Roque Luís Santos Pita – Secretário Municipal de Administração – SEAD.

JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023
Julgamento de Recurso**

Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de São Francisco do Conde/BA conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar que, o recurso interposto pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, foi recebido tempestivamente em 25/10/2023, analisado, julgado e considerado “improcedente”, portanto, mantidas e ratificadas as decisões constantes da sessão, tendo como vencedora a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º183/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º001/2022 - SEDES. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município de São Francisco do Conde, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 03 de Outubro de 2023 e término em 03 de Outubro de 2024**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE
12.00	2.005	33.90.40	15000000

ASSINADO EM 03/10/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2022)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º210/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º012/2022. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio, organização de eventos institucionais, culturais, acadêmicos e sociais da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento a **renovação contratual com início em 31 de Outubro de 2023 e término em 31 de Outubro de 2024**, com reajuste no percentual de **3,459710%** em cada item do contrato, referente a aplicação do Índice IPC-FIPE do período, o que equivale a **R\$11.692,35 (Onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**, elevando o valor global do contrato de **R\$338.447,07 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)** para **R\$350.139,42 (trezentos e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, conforme a previsão do Art. 55, III, c/c. Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e cláusula sexta do contrato **N.º210/2022. Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE
12.00	2.005	33.90.39	1500
12.00	2.005	33.90.30	1500

ASSINADO EM 26/10/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 035/2023
Homologação**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Especiais conforme lei nº 184/2011 e Decreto Municipal nº 027/2023 que dispõe sobre a concessão de Cestas Especiais por ocasião dos Festejos Natalinos, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedora: BAHIA CESTAS LTDA

VALOR: 1.126.150,00

Critério Adotado: Menor Preço Global

São Francisco do Conde, 25 de outubro de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 01 de novembro de 2023 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 029/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Portaria SEINFMA 029 de 31 de Outubro de 2023.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0019/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Nestor Nunes dos Santos Júnior matrícula nº 79.140 e a Servidora Shirley Barbosa Menezes de Paiva matrícula nº 78.895 como Fiscais Titulares e como Fiscais Substitutos Jesus o Servidor Carlos André Lima de Jesus, matrícula nº 76.893 e a Servidora Lianne de Oliveira Azevedo de Jesus matrícula nº 79.149 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
240/2023	CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MEIO AMBIENTE LTDA	SERVIÇOS DE CADASTRO SOCIAL E FÍSICO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO	01.123.812/0001-97

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de Outubro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 31 de Outubro de 2023.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Scanned with CamScanner

PORTARIA (Nº 030/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Portaria SEINFMA 030 de 31 de Outubro de 2023.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 0019/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Carlos André Lima de Jesus, matrícula nº 76.893 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto a Servidora Ana Bárbara Solidade matrícula nº 75.482 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
249/2023	MHR ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO	22.559.677/0001-05

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de outubro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 31 de Outubro de 2023.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

Scanned with CamScanner

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 246/2023)

CONTRATO N.º246/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LEAL ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023 - SEINFMA**.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Reforma de Unidades Habitacionais Populares contempladas pelo programa Viver Melhor (Lei Municipal 698/2023), LOTE 02, de Interesse Social, na Sede e Distritos do Município de São Francisco do Conde/BA. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de **6.576.909,64 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **20/10/2024**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Órgão: 14.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 1.104
Fonte: 1500.0000/2500.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00

ASSINADO EM 20/10/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA

SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2023.2CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA COMUNIDADE DE CAÍPE DE BAIXO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O Município de São Francisco do Conde BA, por meio da Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL/SEINFMA, torna público, que tendo em vista a necessidade de uma análise mais criteriosa por parte da secretaria demandante, a Presidente decide por suspender “sine-die” o certame programado para acontecer no dia 01/12/2023 as 08:00 e, oportunamente quando da decisão final, publicaremos, nos mesmos meios de comunicação. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8731 e-mail: infra.cosel@gmail.com - São Francisco do Conde, 31 de outubro de 2023 – Joseane Adriana da Silva Bacelar

São Francisco do Conde/Ba 31 de outubro de 2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL/SEINFMA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 10/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEPLANDEC Nº 10/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a indicação de servidor público para acompanhamento, a fiscalização e emitira relatório de atesto da execução dos contratos abaixo relacionados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, nos termos da Lei Municipal nº 625, de 2020, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 0018, de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE

Art. 1º- Indicara servidora **FLÁVIA MANOELA LIMA BARBOSA**, matrícula funcional nº 78556, na função de fiscal titular e o servidor **DIEGO DA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 74853 na função de fiscal substituto, para o acompanhamento, a fiscalização e emitira relatório de atesto da execução dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 11-01:

Nº	CREADOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	SEJJA DEZZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	Empresa especializada na prestação de serviços de organização, Palestras, Cursos e Oficinas, com material de apoio (consumo), para atender todas às ações deste evento semana do empreendedor, alusivo ao dia internacional do empreendedorismo realizado pela secretaria de planejamento e desenvolvimento econômico.	Nº 0247/2023	26.461.537/0001-42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 25 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA
Secretária de Planejamento Desenvolvimento Econômico

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º168/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – N.º016/2023 – SEPLANDEC. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para **locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, Lote I, a fim de atender as necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba**, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de **24,16%** ao contrato original, na importância de **R\$54.567,96 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$280.437,96 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
11.01	2.005	33.90.39	15000000

ASSINADO EM 16/10/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública do município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 5675/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **076/2023-1**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e disposição final de resíduos ordinários e entulhos gerados no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratada**: ESSENCIS BA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.164.913/0001-60. O valor da contratação é de R\$ 2.636.640,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 01 de novembro de 2023. Amarildo dos Santos Guedes. Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOB.